



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
PETROLINA

ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS
Oficiala

Avenida da Integração, nº 500, São José
Petrolina-PE - CEP 56.302-450
Tel: (87) 3866-1678
e-mail: protocolo@2ripetrolina.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Conforme pedido de parte interessada, efetivado através do protocolo da Central de Registradores de Imóveis, revendo o Livro 02 - Registro Geral, verifiquei constar da matrícula nº **6.938** o seguinte teor:

2ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE PETROLINA
PERNAMBUCO
Isabel Cristina Almeida Freitas
Oficiala

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula
6.938

Ficha

01F

Data

15/04/2020

Ficha


01F

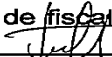
Matrícula

6.938

Dados do Imóvel: Um imóvel residencial unifamiliar, número 161-A, localizado na Rua da Aptidão, Lote 32 da Quadra AC, Loteamento Dom Avelar, bairro Dom Avelar, Petrolina-PE, com os seguintes limites e confrontações: frente (oeste) confrontando-se com Rua da Aptidão, medindo 6,07 metros; lado direito (norte) confrontando-se com o imóvel 161-B, medindo 12,81 metros; lado esquerdo (sul) confrontando-se com o imóvel nº 161, medindo 11,62 metros; fundos (leste) confrontando-se com o lote nº 31, medindo 5,95 metros. **Possuindo os seguintes compartimentos:** 01 terraço/garagem com 7,00m², 01 sala social, 01 cozinha, 01 wc social, 01 hall, 02 quartos, 01 closet, 01 área descoberta. Área do terreno: **72,68m²**. Área total construída: **55,55m²**. Número do Cadastro Imobiliário: **159130**.

Dados do proprietário: GVS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, com sede em Petrolina-PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 23.371.565/0001-80.

Registro anterior: Matrícula 88.500 do livro 02 da 1ª Serventia Registral de Petrolina-PE. Dou fé. Petrolina, 15 de abril de 2020.  /Oficiala de Registro/Substituto(a).

R-1-6.938 - PROTOCOLO 8.729 - 11/03/2020. VENDA E COMPRA. TRANSMITENTE(S): GVS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, com sede em Petrolina-PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 23.371.565/0001-80, devidamente representado(a). **ADQUIRENTE(S):** VALDEIR NUNES, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, trabalhador de fabricação de artefatos de madeira, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 112.431.504-75, portador(a) da carteira nacional de habilitação nº 06190042604, expedida pelo DETRAN-PE, onde consta a cédula de identidade nº 9063753 SDS-PE, residente e domiciliado(a) em Petrolina-PE. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DE TÍTULO:** Contrato Particular nº 8.4444.2223079-1, celebrado em 17 de fevereiro de 2020, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH. **VALOR DE COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** R\$ 115.000,00. **FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA:** R\$ 84.170,13. **DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS/UNIÃO (complemento):** R\$ 19.242,00. **RECURSOS PRÓPRIOS:** R\$ 7.031,06. **RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS:** R\$ 4.556,81. **VALOR FISCAL:** R\$ 115.000,00, conforme Guia de Declarações de Transações Imobiliárias Urbanas e Rurais nº 554/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE, emitida em 27 de fevereiro de 2020. **OUTROS DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação do Departamento Nacional de Trânsito nº 06190042604. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.ATL02202002.00148. Petrolina, 15 de abril de 2020.  /Oficiala de Registro/Substituto(a).

R-2-6.938 - PROTOCOLO 8.729 - 11/03/2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): VALDEIR NUNES, acima qualificado(a)(s). **CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A):** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrito(a) no

Continua no verso.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash e5dc652d-6640-414d-8ee8-bc4771518b49

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



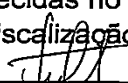
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
0159541.MRX10202201.00112

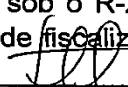
Página 1 de 4
Continua no verso.

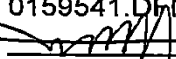
Esse documento foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS - 28/11/2022 10:00

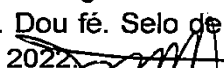
www.registradores.onr.org.br

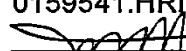
Ficha
01VMatrícula
6.938

CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representado(a). **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DE TÍTULO:** Contrato Particular nº 8.4444.2223079-1, celebrado em 17 de fevereiro de 2020, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$ 84.170,13, incluído o pagamento do preço e demais despesas. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/UNIÃO. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** TR TP - Tabela Price. **PRAZO:** 360 meses. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO:** 30 dias. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 115.000,00. **TAXA DE JUROS % A.A.:** Sem Desconto: nominal: 8.16; efetiva: 8.4722. Com Desconto: nominal: 5.50; efetiva: 5.6408. Redutor 0,5% FGTS: nominal: 5.00; efetiva: 5.1162. **TAXA DE JUROS CONTRATADA:** nominal: 5.0000%a.a; efetiva: 5.1161%a.a. **ENCARGO MENSAL INICIAL:** R\$ 468,65. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 25/03/2020. **REAJUSTE DOS ENCARGOS:** de acordo com o estabelecido no contrato. **INTEGRAM** este assento registrário todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.UNX02202002.00149. Petrolina, 15 de abril de 2020.  /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-3-6.938 - PROTOCOLO 12.446 - 24/02/2021. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, através de requerimento datado de 10 de fevereiro de 2021, à averbação de solicitação do procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, referente à alienação fiduciária registrada sob o R-2 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.IOW12202001.03629. Petrolina, 11 de março de 2021.  /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-4-6.938 - PROTOCOLO 12.446 - 24/02/2021. ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-3 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.DFM03202101.00041. Petrolina, 24 de março de 2021.  /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-5-6.938 - PROTOCOLO 17.987 - 14/01/2022. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, através de requerimento datado de 11 de janeiro de 2022, à averbação de solicitação do procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, referente à alienação fiduciária registrada sob o R-2 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.ZPG12202101.02316. Petrolina, 24 de janeiro de 2022.  /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-6-6.938 - PROTOCOLO 17.987 - 14/01/2022. ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-5 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.HRI02202201.04394. Petrolina, 22 de fevereiro de 2022.  /Oficiala de Registro/Substituto(a).

Continua na ficha 02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



2º REGISTRO DE IMÓVEIS PETROLINA

ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS
Oficiala

Avenida da Integração, nº 500, São José
Petrolina-PE - CEP 56.302-450
Tel: (87) 3866-1678
e-mail: protocolo@2ripetrolina.com.br

2ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE PETROLINA
PERNAMBUCO
Isabel Cristina Almeida Freitas
Oficiala

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Ficha

02F

Matrícula

6.938

Data

15/04/2020

Ficha
02F

Matrícula
6.938

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV-7-6.938 - PROTOCOLO 20.003 - 09/05/2022. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, através de requerimento datado de 03 de maio de 2022, à averbação de solicitação do procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, referente à alienação fiduciária registrada sob o R-2 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.AOT03202201.01052. Petrolina, 17 de maio de 2022. *[Assinatura]* /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-8-6.938 - PROTOCOLO 20.003 - 09/05/2022. DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-7 da presente matrícula, após a devida intimação do(s) devedor(es), houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.VAE05202201.03156. Petrolina, 10 de junho de 2022. *[Assinatura]* /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-9-6.938 - PROTOCOLO 20.003 - 09/05/2022. ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-9 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.HLD05202201.01342. Petrolina, 07 de julho de 2022. *[Assinatura]* /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-10-6.938 - PROTOCOLO 21.345 - 12/07/2022. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, através de requerimento datado de 04 de julho de 2022, à averbação de solicitação do procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, referente à alienação fiduciária registrada sob o R-2 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.JFG07202201.02542. Petrolina, 28 de julho de 2022. *[Assinatura]* /Oficiala de Registro/Substituto(a).

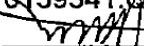
AV-11-6.938 - PROTOCOLO 21.345 - 12/07/2022. DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-10 da presente matrícula, após a devida intimação do(s) devedor(es), houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.FGF07202201.02542. Petrolina, 29 de agosto de 2022. *[Assinatura]* /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-12-6.938 - PROTOCOLO 21.345 - 12/07/2022. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. Procede-se, através de requerimento datado de 26 de outubro de 2022, consoante procedimento iniciado por requerimento datado de 04 de julho de 2022, instruído pela(s) certidão(ões) de notificação(ões) pessoal(is) do(s) devedor(es) fiduciante(s), **VALDEIR NUNES**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 112.431.504-75, acima qualificado(a)(s), realizada(s) por esta 2ª

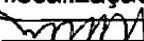
Continua no verso.

Ficha
02VMatrícula
6.938

Serventia, sob o(s) número(s) 754, datada(s) de 04 de agosto de 2022, sem que houvesse a purgação da mora, à averbação de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor e proprietário fiduciário: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, devidamente representado(a), nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 116.022,91, conforme Guia de Declarações de Transações Imobiliárias Urbanas e Rurais nº 3868/2022 emitida em 11 de novembro de 2022, pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE. **RESTRIÇÃO**: Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do artigo 27, da Lei nº 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.0ZP10202201.04164. Petrolina, 25 de novembro de 2022.

 /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-13-6.938 - PROTOCOLO 21.345 - 12/07/2022. ATUALIZAÇÃO DE NÚMERO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO: Procede-se, ante à alteração promovida pela Prefeitura Municipal de Petrolina, a partir da implantação de novo sistema tributário, em aplicação, por analogia, da regra autorizativa prevista no art. 213, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 6.015/1973, e no art. 995, § 1º, inciso VII, do Código de Normas do Estado de Pernambuco, à atualização ex officio do número de cadastro imobiliário do imóvel objeto da presente matrícula, para que passe a constar como sendo: **01.23.273.0426.0002**, não como constou, conforme Certidão de Lançamento de Inscrição Imobiliária expedida pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE em 28 de maio de 2020, código 8EFA-75DC-D86D-6347, junto à Ficha de Cadastro expedida em 27 de julho de 2022, pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.AGC10202201.04165. Petrolina, 25 de novembro de 2022.

 /Oficiala de Registro/Substituto(a).

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 6.938. Certidão emitida nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973 e do Provimento nº 04/2016 da CGJ-PE. Selo nº 0159541.MRX10202201.00112. Emolumentos: R\$36,20; TSNR: R\$8,04; FERM: R\$ 0,40; FUNSEG: 0,80; FERC: R\$4,02; ISSQN: R\$2,01; Total: R\$51,47. Petrolina-PE, 28 de novembro de 2022. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela CP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

.br

www.registradores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SINC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec